



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº456/2021

Em 02 (duas) folhas.

Em 04 de maio de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº038/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Célia de Freitas, localizada na Avenida Dr. Henrique de Melo, nº 01, Bairro Roça Grande, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.” Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Construmig LTDA ME (sem representante presente), LTM Engenharia LTDA ME (sem representante presente), Construtora Fabrimar LTDA (sem representante presente), Logos Empreiteira e Construção EIRELI EPP (sem representante presente), Consill Construtora Irmãos Lara LTDA EPP (sem representante presente), Construtora Novo Dia LTDA EPP (sem representante presente), Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME (sem representante presente), Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente), Limine Construtora EIRELI EPP (sem representante presente), Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI ME (sem representante presente), Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente), e Construtora Norte LTDA EPP (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a Comissão declarou a licitante LTM Engenharia LTDA ME **INABILITADA** por não atender o disposto previsto nos itens 8.1.4.3 e 8.1.4.4 do Edital. A licitante Construmig LTDA ME foi declarada **INABILITADA** por não atender o disposto previsto no item 8.1.4.4 do Edital. A licitante Limine Construtora EIRELI EPP foi habilitada com restrição por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Federal e a Seguridade Social vencida (item 8.1.2.4 do Edital). Por se enquadrar como empresa de pequeno porte, usufruirá das prerrogativas da Lei Complementar nº123/2006, caso sagre-se vencedora do Certame, devendo regularizar o referido documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decaimento do direito à contratação. As licitantes Construtora Fabrimar LTDA, Logos Empreiteira e Construção EIRELI EPP, Consill Construtora Irmãos Lara LTDA EPP, Construtora Novo Dia LTDA EPP, Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME, Soma e Engenharia EIRELI ME, Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI ME, Construtora Mega LTDA EPP e Construtora Norte LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EPP foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. A Comissão faz constar que foi verificada a inversão da identificação nos envelopes apresentados pela empresa LTM Engenharia LTDA ME, induzindo esta Comissão à abertura do envelope com a proposta comercial, porém, imediatamente após à identificação do fato o envelope foi lacrado por esta Comissão, sem prejuízo do sigilo da proposta, procedendo posteriormente à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Felix Barbosa, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 04 de maio de 2021.


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de Licitação